PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 031/2020/SEJUR - Leg
Processo nº 2605/2020

Cubatão, 05 de março de 2020.

Ref.: Indicação nº 138/2020 – Vereador Aguinaldo Alves de Araújo

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

À
MRS – LOGÍSTICA
Av. Martins Fontes, 419 – Valongo
SANTOS-SP
CEP 11085-000

CORREIOS 09 / 03 /2020
Allan
Divisão de Comunicação

CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS A DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES PARA POSTAGEM NO CORREIO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DATA 06/03/2020

	Nº DE REGISTRO	NOME DO DESTINATARIO	ENDEREÇO COMPLETO
01	JU817881385BR	MRS LOGÍSTICA	Av. Martins Fontes, nº 419 – Valongo SANTOS/SP CEP.: 11085-000

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR:

09 / 03 / 2020

Allan

Luciana Correia Leite Nogueira
4791/0